



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC  
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**TOMADA DE PREÇOS**

**5/2020**

**Nº Processo:** 16/2020

**Data Processo:** 12/03/2020

## ATA DE JULGAMENTO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 2/2020

No dia 22/05/2020, as 16:00 reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1303/2020 para análise do Processo Licitatório 16/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

### CREDENCIAMENTO

#### Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI	SIM		
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA(09.496.620	NÃO		
INSTITUTO O BARRIGA VERDE(08.072.361/0001-55)	NÃO		
JOSE ELIAS RIBEIRO CONCURSOS - ME(19.036.561/0001-79)	SIM		
SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP(08.377.069/0001-40)	SIM		
OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP(00.849.426/0001-14)	NÃO		
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SIM	ana claudia souza ribeiro	091.282.069-16
ACESSE CONCURSOS LTDA(23.028.069/0001-29)	NÃO	ALTAIR LUIS ROLING	948.642.689-91
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA	NÃO	ANA LUCIA PASSARELA VICENTE	055.718.519-02

### Habilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes, foram analisados pela comissão, onde foi identificado que os mesmos atendem aos requisitos do edital, sendo assim foram habilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedores:

RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI (04.521.281/0001-89)  
EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITACOES LTDA (09.496.620/0001-38)  
INSTITUTO O BARRIGA VERDE (08.072.361/0001-55)  
SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP (08.377.069/0001-40)  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP (00.849.426/0001-14)  
ACESSE CONCURSOS LTDA (23.028.069/0001-29)

### Inabilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes, foram analisados pela comissão, onde foi identificado que os mesmos não atendem aos requisitos do edital, sendo assim foram inabilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedores:

JOSE ELIAS RIBEIRO CONCURSOS - ME (19.036.561/0001-79)

Motivo:

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (17.960.258/0001-32)

Motivo:

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA (08.381.236/0001-27)

Motivo:

### Observação Finais

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se nesta data com o intuito de proferir julgamento sobre os documentos de habilitação apresentados em sessão precedente pelas seguintes licitantes: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI; EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA; INSTITUTO O BARRIGA VERDE; JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS; SARMENTO CONCURSOS LTDA; OBJETIVA CONCURSOS LTDA; CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC  
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**TOMADA DE PREÇOS  
5/2020**

**Nº Processo:** 16/2020  
**Data Processo:** 12/03/2020

### Observação Finais

ACESSE CONCURSOS LTDA; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Após exame realizado com cautela sobre toda a documentação ofertada, a Comissão constatou que foram cumpridos todos os requisitos do edital referentes à fase de habilitação pelas empresas RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, INSTITUTO O BARRIGA VERDE, SARMENTO CONCURSOS LTDA, OBJETIVA CONCURSOS LTDA e ACESSE CONCURSOS LTDA, estando essas HABILITADAS ao presente processo. No tocante às empresas CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS verificou-se que as mesmas apresentaram seus balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do exercício de 2018, quando o correto seria do último exercício social, ou seja, do ano de 2019, fazendo-se cumprir as normas do item 4.1.4, alínea "a" do edital, bem como o Art. 31 da Lei 8.666/93 e, finalmente, o entendimento consagrado pelo Tribunal de Contas da União que determina como data limite para a apresentação desses documentos o dia 30/04. Assim, tendo em vista que a licitação ocorreu em 15/05/2020, deve-se considerar o ano de 2019 como o último exercício social. Restam, portanto, INABILITADAS as empresas CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS.

Concede-se às licitantes o prazo recursal disposto em lei – 05 (cinco) dias úteis. Intime-se. Publique-se.

**Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:**

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

---

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

---

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

---

KARLA VITORETTI CIPRIANO

PRESIDENTE

---

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

---